



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

PARECER COMEDUC 003/2022 AO PROJETO DE LEI N. 024/2022

AUTORA: GABRIEL ABREU DE OLIVEIRA

PRELIMINARMENTE

Trata-se de Projeto de Lei n. 024/2022, ora apresentado pelo então vereador Municipal acima identificado, que "institui o Dia Municipal da Conscientização da síndrome de Down, o dia 21 de Março de cada ano, em Beberibe/CE, na forma que indica e dá outras providências", para a nossa vertente análise de Mérito.

DO RELATÓRIO

O projeto de Lei em análise tem como escopo a importância de homenagear as pessoas com a *síndrome de Down*.

A Síndrome de Down é uma condição genética, definida por um cromossomo 21 extra nas células do corpo, conhecido também por trissomia do 21. Dentro das células, existem os cromossomos que carregam informações sobre o indivíduo, sendo que cada um tem 46 cromossomos, já aqueles com Síndrome de Down possuem 47.

Assim, sendo a defesa da criança e do adolescente é baliza constitucional, quando a carta magna coloca o Estado no dever de protegê-los. Com isso, buscar meios de dar efetividade à norma é buscar excelência no atendimento ao papel do bom gestor.

Sendo assim, diante do atendimento formal da proposição, sem vícios, e ainda da matéria, ululantemente de interesse público, não há que se falar em óbice à sua aprovação.

VOTO

Assim sendo, diante de toda a necessidade de nosso Município somos **FAVORÁVEIS** à aprovação da matéria.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE,
EM 11 DE ABRIL DE 2022.

ELIACKSON CORDEIRO
Membro da Comissão


JOÃO DA PALMEIRA

Vice-Presidente da Comissão



GABRIEL OLIVEIRA
Presidente da Comissão